

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1866/73

PARECER CEE Nº 1961/73
Aprovado por Deliberação
de 03 / 10 / 73

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MARÍLIA

ASSUNTO - Contrato de JAYME MONTEIRO, para exercer as funções de Professor-Assistente, junto a disciplina Química - Departamento de Licenciatura em Ciências, em R.T.P.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO - Trata o presente processo do pedido de contratação como Professor-Assistente em R.T.P., por 730 dias junto ao Departamento de Licenciatura em Ciências (disciplina Química), da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, do Sr. Jayme Monteiro.

FUNDAMENTAÇÃO - O interessado, farmacêutico pela Faculdade de Farmácia da USP, e professor secundário de Química da rede oficial de ensino e exerceu também o magistério superior na F.F.C.L. de Adamantina.

Foi selecionado para a função ora proposta, mediante edital de inscrição, sendo classificado em 1º lugar.

Assim sendo,

CONCLUSÃO - Vote pelo atendimento do pedido da F.F.C.L. de Marília no sentido da contratação do Sr. Jayme Monteiro por 730 dias, como Professor-Assistente do Departamento de Licenciatura em Ciências.

São Paulo, 2 de agosto de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeu - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto no nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 29 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente